



Ofício nº 2511/2016-GAPRE

Maringá, 08 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 429/2016, apresentado pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, mediante o qual solicita a implantação de vagas destinadas ao embarque e desembarque defronte dos hospitais localizados no Município de Maringá, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Vagas Especiais

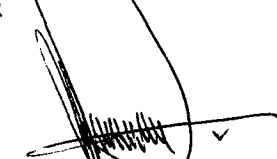
Solicitante: Ver. Saboia

Resposta técnica:

Informamos que as vagas especiais a serem implantadas são de uso coletivo de toda região/quadra. Não há viabilidade de determinação de implantação em todos os locais, de forma a atender um tipo de comércio ou atividade. A SETRANS possui critérios de implantação destas vagas, regida por fatores como solicitação individual de cada empreendimento e a partir disso, verificado todo o entorno para utilização coletiva, dimensões do lote, demanda, rotatividade, etc. Portanto, não há viabilidade de atendimento à presente solicitação.

Att.


Fabiane M. Gimenes Pradella
Engenheira Civil
CREA 84485-D/PR


Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015

2/9/2016